



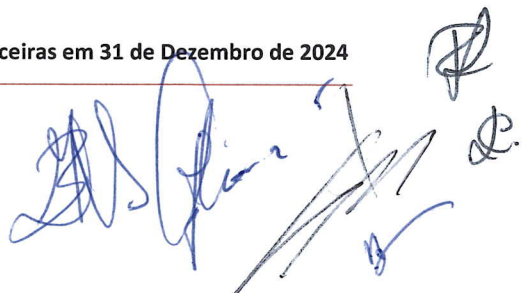
CENTRO SOCIAL BEM ESTAR OUCA

Demonstrações Financeiras

31 dezembro de 2024

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo.....	7
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	8
3.1. Bases de Apresentação	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	15
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	15
6. Inventários	17
7. Rédito	17
8. Imposto sobre o Rendimento	17
9. Benefícios dos empregados	18
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	18
11. Outras Informações.....	18
11.1. Diferimentos	19
11.2. Caixa e Depósitos Bancários	19
11.3. Fundos Patrimoniais.....	19
11.4. Clientes/Fornecedores	20
11.5. Estado e Outros Entes Públicos.....	20
11.6. Outras Contas a Pagar.....	20
11.7. Subsídios, doações e legados à exploração	21
11.8. Fornecimentos e serviços externos.....	21
11.9. Outros rendimentos e ganhos	21
11.10. Outros gastos e perdas	22
11.11. Resultados Financeiros.....	22
11.12. Acontecimentos após data de Balanço.....	23

Balanço


Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	n.º5	2 171 349,77	2 084 715,48
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimento financeiros	n.º3.2.3	7 769,32	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes	n.º3.2.5	36 411,94	44 955,98
		2 215 531,03	2 129 671,46
Ativo Corrente			
Inventários	n.º6	3 382,70	3 938,35
Créditos a receber	n.º11.4	71 294,11	58 691,29
Estado e outros entes públicos		14 460,68	8 222,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	n.º11.1	4 667,65	4 779,87
Outros ativos correntes		531 571,82	34 926,81
Caixa e depósitos bancários	n.º11.2	1 493 870,55	1 190 887,01
		2 119 247,51	1 301 445,83
Total do Ativo		4 334 778,54	3 431 117,29

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	n.º11.3	137 787,09	137 787,09
Excedentes técnicos			
Reservas		77 620,00	77 620,00
Resultados transitados		2 399 728,94	2 317 456,18
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		1 174 780,51	524 222,47
Subsídios ao investimento		682 500,00	24 600,00
Doações		185 557,41	192 899,37
Outras variações		306 723,10	306 723,10
		3 789 916,54	3 057 085,74
Resultado líquido do período		263 287,43	82 272,76
Total do fundo de capital		4 053 203,97	3 139 358,50
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores	n.º11.4	19 742,80	26 834,40
Estado e outros entes públicos	n.º11.5	37 065,86	25 560,90
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		1 666,00	8 861,82
Outros passivos correntes	n.º11.6	223 099,91	230 501,67
Total do Passivo		281 574,57	291 758,79
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 334 778,54	3 431 117,29

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração dos Resultados por Naturezas e Resposta Social/Atividade

Rendimentos e Gastos	Períodos		
	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	n.º7	1 764 770,40	1 613 714,42
Subsídios, doações e legados à exploração	n.º11.7	73 621,32	99 737,11
Subsídios de entidades públicas		63 068,81	89 525,76
ISS, IP - Centros Distritais			0,00
Outros apoios			39 782,35
Outras entidades públicas		63 068,81	49 743,41
Subsídios de outras entidades			0,00
Doações heranças e legados		10 552,51	10 211,35
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	n.º6	-87 293,98	-114 407,62
Fornecimentos e serviços externos	n.º11.8	-220 819,36	-242 334,91
Gastos com pessoal	n.º9	-1 269 667,87	-1 205 686,23
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos	n.º11.9	52 579,94	22 496,40
Correções relativas a anos anteriores		2 332,36	6 513,17
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		2 332,36	6 513,17
Imputação de subsídios ao investimento		6 150,00	6 150,00
Outros rendimentos		44 097,58	9 833,23
Outros gastos	n.º11.10	-4 410,90	-7 648,62
Correções relativas a anos anteriores		-672,85	-5 868,92
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-672,85	-5 868,92
Outros gastos		-3 738,05	-1 779,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		308 779,55	165 870,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-81 479,88	-83 471,17
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		227 299,67	82 399,38
Juros e rendimentos similares obtidos	n.º11.11	36 591,98	167,16
Juros e gastos similares suportados	n.º11.11	-395,77	-10,09
Resultado antes de impostos		263 495,88	82 556,45
Imposto sobre rendimento do período	n.º8	-208,45	-283,69
Resultado líquido do período		263 287,43	82 272,76

Demonstração dos Fluxos de Caixa

C.Demonstração dos Fluxos de Caixa (SNC)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais metodo direto			
Rendimentos de clientes e utentes		785 149,44	689 473,90
Pagamentos de subsídios			
Pagamento de apoios			
Pagamentos de bolsas		-749,51	-132,96
Pagamento a fornecedores		-531 487,49	-387 122,14
Pagamentos ao pessoal		-1 152 744,43	-1 103 512,91
Caixa gerada pelas operações		-899 831,99	-801 294,11
Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 258 874,35	850 913,45
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		359 042,36	49 619,34
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-167 339,45	-119 510,55
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 850,00	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		64 953,40	
Juros e rendimentos similares		36 591,98	167,16
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-61 944,07	-119 343,39
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		6 281,02	6 281,02
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-395,77	-10,09
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		5 885,25	6 270,93
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		302 983,54	-63 453,12
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 190 887,01	1 254 340,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 493 870,55	1 190 887,01

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social e Bem Estar de Ouca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Centro Social Paroquial, com sede em Rua da Igreja 44, Ouca. Tem como atividade principal Apoio Social para pessoas Idosas com alojamento e como secundário atividade de serviços de Apoio à Educação.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

De acordo com as alterações sugeridas pela comissão de Normalização Contabilística, procedeu a instituição a uma alteração nos reconhecimentos dos valores recebidos da segurança social referentes aos acordos atípicos relativos às diferentes valências da instituição, o que levou a que os montantes que até 2023 eram reconhecidos como subsídios à exploração na conta 75, com efeitos ao exercício de 2024, passaram a ser reconhecidos na conta 72, com o Prestação de Serviços. Em resultado desta alteração as demonstrações financeiras de 2023 utilizadas para efeitos comparativos foram alteradas, pelo que, os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Taxa de depreciação
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2,00
Edificações Ligeiras	16,66
Equipamento Básico	16,66
Equipamento Transporte	25,00
Equipamento administrativo	20,00
Equipamento Biológicos	
Outros ativos fixos tangíveis	16,66

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que

se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Os utentes Teófilo Simões da Conceição e esposa Cidalina Gonçalves da Neves, doaram um imóvel urbano e dois imóveis rústicos. Neste momento a habitação está arrendada, sendo o benefício financeiro investido nos utentes da Instituição.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu valor custo.

As despesas com manutenção, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias de valor avultado, que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

A Entidade não possui Ativos Intangíveis.

3.2.5. Investimentos financeiros

O valor dos Investimentos Financeiros mencionados nesta rubrica é somente o valor dos Fundos Compensação do Trabalho (FCT).

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Bbeneméritos/patrocinadores/doadores

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos/patrocinadores/doadores/ que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um ex fluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir efluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Entidade não possui Empréstimos.

Locações

Neste exercício não existem contratos de locações (*leasing*).

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Reflete quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações.

Foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024

	Terrenos e recursos naturais		Edifícios e outras construções		Equipamento básico		Equipamento de transporte administrativo		Equipamento ativos fixos tangíveis		Outros Invest curso	
												TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:												
Saldo em 31.12.2023	125 738,46	3 413 395,23	259 302,73	249 134,52	112 127,47	187 159,89	4 346 858,30					
Adições		13 632,38					13 632,38					
Revalorizações/ajusta/												
Alienações		-2 356,20	-39 314,41		-39 394,48	-24 809,57	-105 874,66					
Retiradas												
Ativos detidos p/ venda												
Transferências												
Saldo em 31.12.2024	125 738,46	3 424 671,41	219 988,32	249 134,52	72 732,99	162 350,32	4 254 616,02					
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:												
Saldo em 31.12.2023		1 508 134,98	256 420,23	219 516,60	111 441,53	166 629,48	2 262 142,82					
Adições		63 992,59	1 617,66	7 704,48	685,94	6 704,49	80 705,16					
Revalorizações/Ajustamentos							0,00					
Alienações							0,00					
Retiradas		-2 356,20	-39 314,41	0,00	-39 394,48	-24 809,57	-105 874,66					
Ativos detidos p/ venda												
Transferências												
Saldo em 31.12.2024		1 569 771,37	218 723,48	227 221,08	72 732,99	148 524,40	2 236 973,32					
PERDAS POR IMPARIDADE												
Saldo em 31.12.2023												
Adições												
Reversões												
Alienações												
Retiradas												
Ativos detidos p/ venda												
Transferências												
Saldo em 31.12.2024												

QUANTIA ESCRITURADA	1 854 900,04	1 264,84	21 913,44	0,00	13 825,92	0,00	2 017 642,70
----------------------------	--------------	----------	-----------	------	-----------	------	--------------

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Matérias primas, subsidiárias consumo	2024	2023
Existências iniciais	3 938,35	2 962,35
compras	86 738,33	115 383,62
Regularização		
Existência Finais	3 382,70	3 938,35
Custo das mercadorias e matérias consumidas	87 293,98	114 407,62

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	659,18
Prestação de Serviços	1 764 770,40	1 613 055,24
ISS, IP - Centro Distrital	0,00	0,00
Subsídios doações	73 621,32	99 737,11
Outros rendimentos	52 579,94	22 496,40
Juros	36 591,98	167,16
Dividendos		
Total	1 927 563,64	1 736 115,09

8. Imposto sobre o Rendimento

A atividade da IPSS é na sua totalidade isenta de IRC, exceto comissão recebida máquina café.

Taxa aplicado para exercício 21%

Comissões e vendas

= 992.61

Irc 208.45



9. Benefícios dos empregados

Os titulares dos órgãos diretivos/sociais, entre os períodos de 2023 e 2024, foram, alteradas de acordo com as respetivas atas.

Os titulares dos órgãos diretivos/sociais, da Entidade, Sr Jorge Abrantes na qualidade presidente auferiu a título de remuneração ilíquida no ano 12890,00(doze mil e oitocentos e noventa euros), não houve reembolso por despesas efetuadas ao serviço da Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 76 e em 31/12/2024 foi de 77.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos órgãos Sociais	12 890,00	12 600,00
Remunerações ao Pessoal	1 024 210,59	969 303,88
Indemnizações	1 343,46	6 868,00
Encargos Sobre a remunerações	212 646,45	204 148,68
Seguros Acid Trabalho	8 758,73	5 809,16
Gastos de Acções Social		
IEFP Bolsas	6 722,24	
Outros Gastos com pessoal	3 096,40	6 956,51
Total	1 269 667,87	1 205 686,23

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
DIFERIMENTOS		
Seguros	4 667,65	4 779,87
Subsídios Exploração	-1 666,00	-8 861,82
Total	3 001,65	-4 081,95

11.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	2 126,45	1 343,10
Depósitos à ordem	51 894,11	119 543,91
Depósitos a prazo	1 439 849,99	1 070 000,00
Outros		
Total	1 493 870,55	1 190 887,01

11.3. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-Dez-2024
Fundos	137 787,09			137 787,09
Excedentes técnicos				0,00
Reservas	77 620,00			77 620,00
Resultados transitos	122 210,94	82 272,76		204 483,70
Ajustes em ativos financeiros	2 195 245,24			2 195 245,24
Subsídios em Investimentos	24 600,00		6 150,00	18 450,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	499 622,47	656 708,04		1 156 330,51

11.4. Clientes/Fornecedores

O saldo da rubrica de "Clientes/Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes C/C	71 294,11	58 691,29
Clientes Títulos a pagar		
Clientes faturas recepção/conferencia *		
TOTAL	71 294,11	58 691,29
Fornecedores C/C	19 742,80	26 834,40
Fornecedores Títulos a pagar		
Fornecedores faturas recepção/conferencia		
TOTAL	19 742,80	26 834,40

11.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Coletivas		
Imposto sobre Valor Acrescentado	12666,33	8222,5
Outros Impostos e Taxas	1794,35	
Total	14460,68	8222,5
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		283,69
Impostos sobre o Valor Acrescentados (IVA)	10617,58	1243,58
Impostos Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		3 376,96
Segurança Social	23 427,00	20 656,67
Outros Impostos e Taxas		
Total	34 044,58	25 560,90

11.6. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
Pessoal	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a pagar		16,76		
Cauções				
Outras operações				
Acréscimos rendimentos				13725,17
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos		179405,84		161338,8
Gastos pessoal		179405,84		161338,8
condominio				
Outros credores		43677,31		55437,74
Total		223099,91		230501,71

11.7. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios ISS		
Outros Subsídios		39 782,35
Outras entidades Publicas	63 068,81	49 743,41
Sub de outras entdades		
Doações	10 552,51	10 211,35
Legados		
Total	73 621,32	99 737,11

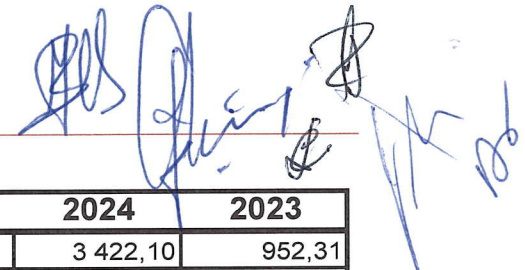
11.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	58 990,45	78 348,76
Materiais	24 064,24	18 436,14
Energia e Fluidos	84 937,53	83 277,24
Deslocações, estadas e transportes	765,19	581,83
Serviços diversos	52 061,95	61 690,94
..		
...		
Total	220 819,36	242 334,91

11.9. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	3 422,10	952,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	38,52	1,20
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários/ativos		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias associadas..		
Imputação Subsídios ao investimento	6 150,00	6 150,00
impostos	1 118,76	3 718,11
Outros Rendimentos	41 850,56	11 674,78
Total	52 579,94	22 496,40

11.10. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	2 063,03	1 034,81
Descontos de pronto pagamento concedidos	17,68	4,27
Dívidas incobráveis	768,60	
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsídios...		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas investimento não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	1 561,59	6 609,54
Total	4 410,90	7 648,62

11.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros Suportados	395,77	10,09
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	395,77	10,09
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	36 591,98	167,16
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	36 591,98	167,16
Resultados financeiros	36 196,21	157,07

11.12. Acontecimentos após data de Balanço

Litígio com fornecedor – Fatura de investimento não aceite

Em 2023, a entidade recebeu a fatura n.º 410, datada de 08-09-2023, emitida pela empresa Tecnosines, Lda., no valor de €10.368,89, referente à instalação de uma nova central elétrica nas instalações da IPSS.

A fatura não foi aceite pela entidade por ausência de orçamento prévio, falta de detalhamento dos trabalhos realizados, e ausência de relatório técnico justificativo solicitado em reunião com o fornecedor, realizada a 17 de novembro de 2023. Esta situação foi comunicada ao fornecedor por escrito em 2024, com registo da última tentativa de contacto a 24 de janeiro de 2024, não tendo sido obtida resposta satisfatória.

Em consequência, a Tecnosines, Lda. deu entrada de um pedido de injunção, que originou o processo n.º 35779/24.5YIPRT, com data de 21-03-2024. O valor total exigido é de €11.444,36, composto por:

- Valor da fatura: €10.368,89
- Juros de mora: €933,47
- Outras quantias: €40,00
- Taxa de justiça: €102,00

A entidade encontra-se a acompanhar o processo com o apoio de serviços jurídicos e mantém a sua posição de que o valor não é exigível nos termos apresentados, por inexistência de fundamentação técnico-comercial.

Até à data do encerramento das demonstrações financeiras, não foi reconhecida qualquer provisão, uma vez que não se encontram reunidos os critérios definidos pela NCRF-ESNL para o reconhecimento de um passivo. A situação continuará a ser monitorizada durante o exercício seguinte.

Ouca, 19 de março de 2025

O Contabilista Certificado
CC: 50659
Renata Silva Almeida

A Direção
[Assinatura]
[Assinatura]
Liliana Cruz